DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Licitações e Contratos 4
Atas de registro de preço 4
Homologação / Adjudicação 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2025, para a função de "Acompanhante Especializado", conforme segue:

Todos os candidatos habilitados no processo seletivo simplificado ficam convocados para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diamantina, Qd. 132, nº 160, Primavera/SP, no dia 22 de setembro, às 9h, para manifestação de interesse na contratação e apresentação dos documentos exigidos.

São documentos necessários para contratação:

- Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH ou equivalente);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência atualizado;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão do curso);
- Comprovante de experiência profissional (se aplicável);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certidões negativas de antecedentes criminais (Estadual e Federal);
- Atestado médico admissional.

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

O não comparecimento na data e horário estabelecidos implicará na renúncia à vaga e na convocação do próximo candidato da lista de classificação.

A contratação se dará conforme a necessidade da Administração, respeitando a ordem de classificação e a vigência do certame.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rosana (SP), 19 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
EDITAL DE DESLIGAMENTO Nº. 001/2025

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA "CONSTRUINDO FUTURO"

O Município de Rosana/SP, por intermédio da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a lei municipal 1.834/2025 de 09 de maio de 2025;

Considerando o decreto municipal 3998/2025 de 16/05/2025 que regulamenta a lei 1.834/2025 de 09 de maio de 2025;

Considerando o artigo 12 do decreto municipal 3998/2025, especialmente o inciso III;

RESOLVE:

Desligar a pedido a bolsista Neuza Santos Correia do Programa Construindo Futuro a partir da data de publicação deste edital.

Rosana – SP, 12 de setembro de 2025.

EDINA MARIA DE MORAES RAMOS
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
EDITAL DE DESLIGAMENTO Nº. 002/2025

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA "CONSTRUINDO FUTURO"

O Município de Rosana/SP, por intermédio da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a lei municipal 1.834/2025 de 09 de maio de 2025;

Considerando o decreto municipal 3998/2025 de 16/05/2025 que regulamenta a lei 1.834/2025 de 09 de maio de 2025;

Considerando o artigo 12 do decreto municipal 3998/2025, especialmente o inciso III;

RESOLVE:

Desligar a bolsista Ana Carolina da Silva Luz do Programa Construindo Futuro a partir da data de publicação deste edital.

Rosana – SP, 18 de setembro de 2025.

EDINA MARIA DE MORAES RAMOS
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9153/2025

Processo nº 0081/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 047/2025.

Objeto: *registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar) aos pacientes do município de Rosana/SP em tratamento de saúde na cidade de Barretos/SP, bem como seus acompanhantes, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de saúde, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n° 0081/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 047/2025***, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *OLIVEIRA PADUA POUSADA LTDA*, conforme segue: item 01 - R$ 100,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/**e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 18/09/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 083/2025 - Dispensa de Licitação (Eletrônica) nº 016/2025.

Objeto: *aquisição de mobiliários diversos, em atendimento as emendas do legislativo destinados a secretaria municipal de saúde, com entrega total, pelo período de até 31/12/2025, com exclusiva participação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***18/09/2025*** referente à

Dispensa de Licitação (Eletrônica) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - *DANTAS REPRESENTACOES, INTERMEDIACOES E ASSESSORIA LTDA*, no(s) ***item(ns) 01***, com o valor total de ***R$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta mil reais)***; - *GELCIO MOISES GARCIA*, no(s) ***item(ns) 02, 06, 07 e 12***, com o valor total de ***R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais)***; e - *MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA*, no(s) ***item(ns) 03, 04, 05, 08, 09, 10 e 11***, com o valor total de ***R$ 13.615,50 (treze mil seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos)***. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das ***07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)***, ***para realizar a assinatura do referido Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhado o referido Contrato para assinatura digital***, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de ***até 05 (cinco) dias úteis*** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 18 de setembro de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 095/2024.

Processo nº 067/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 038/2024.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona urbana dentro do Município de Rosana, ano letivo de 2024 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações, constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Fernando Mauro Monte Transportes.

Da justificativa: Tendo em vista o requerimento apresentado pela Secretaria de Educação, solicitando a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, em razão da necessidade na continuidade da prestação dos serviços, conforme justificativas apresentadas; e Tendo em vista a inda o parecer jurídico acostado aos autos, bem como a informação de saldo pelo Setor de Contabilidade.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 24/09/2025 a 23/09/2026.

Data da assinatura: 18/09/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 092/2024.

Processo nº 063/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 034/2024.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do município de Rosana, ano letivo de 2024 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Fernando Mauro Monte Transportes.

Da justificativa: Tendo em vista o pedido de aditamento e prorrogação contratual encaminhado pela Secretaria de Educação, em virtude da supressão da quilometragem para a linha nº 06 e encerramento do contrato, conforme justificativas constantes da solicitação.

Tendo em vista ainda o parecer jurídico acostado aos autos, bem como a informação do Setor de Contabilidade.

Do aditamento: O contrato originário fica suprimido em R$ 1.508,92 (mil quinhentos e oito reais e noventa e dois centavos), referente a supressão da linha 06, conforme segue:

VALORES INICIALMENTES CONTRATADOS – A						
LINHA	**QUANT. DE VEÍCULO(S)**	**KM POR DIA**	**TOTAL DE DIAS LETIVO POR ANO**	**TOTAL DE KM POR ANO LETIVO**	**VALOR DO KM RODADO R$**	**VALOR TOTAL R$**
06	**01 (um) veículo tipo VAN, Kombi ou similar para no mínimo 15 (quinze) passageiros sentados, com 01 (um) motorista e 01 (um) monitor**. **TURNO DA MANHÃ e TARDE**: Início na EMEIEF Fazenda Nova Pontal seguindo para Fazenda Santo Antônio e Fazenda Bananeira, retornando para a estrada tronco do assentamento, passando por vários lotes e sede, retornando para a EMEIEF Fazenda Nova Pontal e vice-versa no horário de 12h20min e 15h20min. **Quinta-feira** - Atendimento PSICOLOGIA E FONO: Inicio na EMEIEF Fazendo Nova Pontal seguindo a estrada tronco do assentamento indo até Primavera nos locais de atendimento e vice-versa	78,10	59	4.607,90	**6,45**	**29.720,95**
TOTAL GERAL – R$						**29.720,95**
VALORES A SEREM ADITADOS – B						
LINHA	**QUANT. DE VEÍCULO(S)**	**KM POR DIA**	**TOTAL DE DIAS LETIVO**	**TOTAL DE KM**	**VALOR DO KM RODADO – R$**	**VALOR TOTAL – R$**

06	**01 (um) veículo tipo VAN, Kombi ou similar para no mínimo 15 (quinze) passageiros sentados, com 01 (um) motorista e 01 (um) monitor**. **TURNO DA MANHÃ e TARDE**: Início na EMEIEF Fazenda Nova Pontal seguindo para Fazenda Santo Antônio e Fazenda Bananeira, retornando para a estrada tronco do assentamento, passando por vários lotes e sede, retornando para a EMEIEF Fazenda Nova Pontal e vice-versa no horário de 12h20min e 15h20min. **Quinta-feira** - Atendimento PSICOLOGIA E FONO: Inicio na EMEIEF Fazendo Nova Pontal seguindo a estrada tronco do assentamento indo até Primavera nos locais de atendimento e vice-versa	69	59	4.071	**6,93**	**28.212,03**
TOTAL GERAL – R$						**28.212,03**
VALOR DA SUPRESSÃO						**1.508,92**
RESUMO						
A	**VALORES CONTRATADOS**					**100.749,00**
B	**VALORES A SEREM SUPRIMIDO**					**1.508,92**
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO						**99.240,08**

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses, ou seja, no período de 19/09/2025 a 18/09/2026.

Data da assinatura: 16/09/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 110/2024.

Processo nº 0063/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 034/2024.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do município de Rosana, ano letivo de 2024 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Valdemar Tavares de Souza.

Da justificativa: Tendo em vista o requerimento apresentado pela Secretaria de Educação, solicitando a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, em razão da necessidade na continuidade da prestação dos serviços, conforme justificativas apresentadas; e Tendo em vista a inda o parecer jurídico acostado aos autos, bem como a informação de saldo pelo Setor de Contabilidade.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 18/10/2025 a 17/10/2026.

Data da assinatura: 16/09/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....